

COMISSÃO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA

REQUERIMENTO N° . DE 2011

(Do Sr. Dep. SALVADOR ZIMBALDI)

Requer a realização de audiência pública para debater as práticas, preços e condições na venda de software para Administração Pública.

Senhor Presidente:

Requeiro, fundamentado no art. 255 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados a realização de Audiência Pública nesta Comissão, para debater as práticas, interoperabilidade, preços e condições na venda de software para Administração Pública.

Sugiro que, na oportunidade sejam ouvidas as seguintes pessoas:

- Dr. Virgílio Almeida, Coordenador do InWeb da Secretaria de Política de Informática (SEPIN) do Ministério de Ciência e Tecnologia;
- Dr. Cyro Diehl, Presidente da Oracle do Brasil Sistemas;
- Dr. Ricardo Pelegrini, Gerente Geral da IBM Brasil;
- Dr. Maurício David Teixeira, Presidente da Ação Informática Brasil Ltda.

JUSTIFICATIVA

Esse tema é dos mais importantes pois, sabedores que somos, no passado por duas ocasiões esse tema foi amplamente tratado e que gerou uma significativa redução dos valores praticados para o erário bem como a transparência na relação entre fornecedores e clientes.

Sabemos ainda que os mais diversos Ministérios, Órgãos Públicos e Estatais adquirem software de vários fornecedores e empresas, e que esses sistemas adquiridos não

se conversam (a chamada interoperabilidade). São despendidos milhões em recursos públicos e que depois de implantados (quando é implantado) não se tem a efetiva eficácia e resultados desejados, criando quase sempre um problema ao invés de solução. E o povo brasileiro que paga seus impostos é sempre o grande prejudicado, porque é obrigado a suportar a ineficiência do serviço público gerado por software de má qualidade.

Por tal razão e para que essas dúvidas possam ser esclarecidas solicitamos o apoio dos ilustres pares na aprovação deste requerimento.

Sala das Reuniões, em 05 de maio de 2011.

SALVADOR ZIMBALDI

Deputado Federal – PDT/SP